

PORTARIA Nº 125/2020

**CONCEDE AO SERVIDOR RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL
AUSENTAR-SE**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL**, em conformidade com o disposto no art. 113, inciso I, da Lei Municipal nº 1223, de 02 de dezembro de 1999, ausentar-se no dia 06 de Março de 2020 conforme declaração em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 10 de Março de 2020.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
10/Março/2020

Celestino Borges Vieira
Responsável pela publicação